DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5

Poder Legislativo 5
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 547/2023

De 02 de outubro de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. R E V O G A R, o contido na Portaria nº 130, de 13 de janeiro de 2023, que designou o servidor municipal, **DANIELE CHRISTINA GODOY**, Recepcionista, inscrita no CPF sob o nº 177.894.218-08, como Coordenador do Banco do Povo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 548/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 02 de outubro do corrente ano, através da presente Portaria, o servidor, **LUIS FERNANDO PEREIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 16157110 e do CPF: n° 047.007.868-50, do emprego público de **OPERADOR BRACAL,** em virtude de solicitação do próprio funcionário.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 549/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 02 de outubro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **JULIA SANCOWICH DE MORI,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 563330818 e do CPF: n° 549.406.698-31, do emprego público de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 267, de 11 de maio de 2023, em virtude de solicitação da própria servidora.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 550/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ADRIANA LAERA TERRUEL LOURENÇO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozadas de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 551/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANTONIO PINHEIRO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 552/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a)

municipal, **BRUNA STEFANIA MARTINS PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozadas de 16/10/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 553/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ECIO INACIO DE OLIVEIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 554/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIANA CRISTINA CUSTODIO TOMAS,** sendo referentes ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 06/06/2022, que serão gozadas de 23/10/2023 a 27/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 555/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **FABIANA NOGUEIRA VIEGAS CHAVES,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozadas de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 555/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JULIANA DE JESUS MENDES,** sendo referentes ao período aquisitivo de 26/08/2021 a 25/03/2022, que serão gozadas de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 557/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ CARLOS NORONHA PRADO** sendo referentes ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023, que serão gozadas de 11/10/2023 a 25/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 558/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MAURICIO APARECIDO GOMES,** sendo referentes ao período aquisitivo de 26/08/2022 a 25/08/2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 559/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NAIR DE JULI CAMPOS,** sendo referentes ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023, que serão gozadas de 15/10/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 560/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SEBASTIÃO D JESUS PICINATO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 25/06/2023, que serão gozadas de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 561/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **THATIANA DE OLIVEIRA DE PAULA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 562/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANIA PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 563/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANESSA NORONHA DE SOUZA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023, que serão gozadas de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 564/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VILMA INES DOS SANTOS,** sendo referentes ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023, que serão gozadas de 17/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 565/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WAGNER RODRIGUES DA SILVA MAZOCA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023, que serão gozadas de 03/10/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 566/2023.

De 02 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WELLINGTON DEFENSOR DE OLIVEIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozadas de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Outros atos oficiais

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE REGINÓPOLIS- SP
Edital nº 09/2023 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Reginopolis/SP, por intermédio de seu presidente juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, resolve aprovar e tornar público o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar conforme segue:

Art. 1º. A votação e apuração dos votos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Reginopolis/SP transcorreu normalmente na Escola Municipal Regina Olinda Martins Ferro no dia 1º de outubro de 2023 e foram registrado o comparecimento total de 979 (novecentos e setenta e nove) eleitores, sendo 01 (um) voto em branco e 02 (dois) votos nulos, informações obtidas após a apuração dos votos das seções de nº 01 a 04 e distribuídos da seguinte forma entre os candidatos:

Posição	Nº na Urna	Candidato	Total de Votos
1º	03	GISELDA RODRIGUES ALVES FALAVINHA	218
2º	08	TAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA	148
3º	04	JAQUELINE MILEIDE AMARAL SBRAGI	134
4º	05	JESSICA MARCON TIBURTINO	117
5º	02	ERIC EDUARDO ARAUJO BUENO	114
6º	06	MARCIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	89
7º	01	ANTONIA APARECIDA STEFAN DE SOUZA	80
8º	07	STEFÂNIA PEREIRA DA CRUZ	76

Art. 2º Conforme a Resolução nº 01/2023 do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2023, os candidatos que forem eleitos titulares e suplentes deverão ter disponibilidade para realizar curso de capacitação com presença obrigatória e frequência mínima de 80% (oitenta por cento), em período que antecede a posse e, portanto, sem remuneração. O não comparecimento implicará na perda do direito de posse ao cargo.

Art. 3 O prazo para interposição de recurso ao CMDCA de Reginopolis quanto ao resultado das Eleições, será do dia 02/10/2023 até as 16h30 do dia 04/10/2023, e deverão ser protocolados na sede do CMDCA localizada na Rua Agda Martins de Piqueira nº 215, Centro, nesta cidade, das 7h as 16h.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reginopolis, 1º de outubro de 2023.

EZEQUIEL BERNARDO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº. 173/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, da Câmara Municipal de Reginópolis-SP publicado na edição nº. 1033 de 27 de setembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Reginópolis, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: R$ 500,00 (quatrocentos reais)

Leia-se: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Câmara Municipal de Reginópolis, 28 de setembro de 2.023.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.

Presidente

.....